



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.153 DE 13 DE setembro DE 2010.

Projeto de Lei nº 048/2010, de autoria da Vereadora Antonia Jacob Barbosa-PR.

“Dá nova denominação à via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua E, localizada no bairro Jardim Araguaia (Cohab), passa a denominar-se: **RUA AROLDO VILARINHO (AROLDÃO)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de setembro de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada no
livro próprio e afixado no
mural da Câmara Municipal,
em 13.09.10 MBS*